

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009 Telefone: (31) 3131-2073, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 479/2023

Processo nº 54170.007967/2006-93

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicado no D.O.U nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada em vistoria realizada em 28/2/2022 no LOTE 13 do PA FRUTA D'ANTA, em João Pinheiro, MG, código SIPRA MG0006000, com base no Parecer NUP 16367192, resolve:

CONVOCAR os beneficiários indicados no quadro a seguir para apresentarem termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela que lhes foi destinada no PA Fruta D'Anta, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG000600000357	JOVITA BESSA DA SILVA	492.***.***-68	JOÃO CRISÓTOMO DA SILVA	338.*** ***-20

Os beneficiários ora convocados deverão apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração do lote 13, que lhes foi destinado no PA Fruta D'Anta, em João Pinheiro, MG.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54170.007967/2006-93.

Caso não haja manifestação dos beneficiários no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa n° 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma- agraria/notificacoes-assentamento



Documento assinado eletronicamente por Neila Maria Batista Afonso, Superintendente, em 02/06/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 16627454 e o código CRC 96826C1B.

Referência: Processo nº 54170.007967/2006-93 SEI nº 16627454